



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2023.

Ao Exmo. Sr.

Fábio Castro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de criar a Cidade do Idoso no nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial e estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que, em aproximadamente três décadas, o número de pessoas idosas será equivalente ao número de crianças.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida das brasileiras e brasileiros segue aumentando. No início do século, a estimativa de vida era de 34 anos. Nos anos 2000, essa média deu um salto, com uma pessoa no país vivendo até os 70 anos. Já a projeção feita pelo Instituto para 2060 é de que uma pessoa no Brasil possa viver em média até os 81 anos. Deste modo, se torna cada vez mais necessário que sejam feitas políticas públicas de cuidado com a pessoa idosa, com perspectiva de gênero. É importante considerar o envelhecer da população, com os adultos de hoje respeitando a legitimidade das pessoas idosas, não podendo ter seus direitos diminuídos ou excluídos à medida que elas envelhecem.

A proposta da presente indicação é a criação da Cidade do Idoso, um espaço amplo, que ofereça cuidados e serviços diversos, que consiga olhar para pessoa idosa coletivamente e também individualmente, abrangendo maiores ações que visam atender mais munícipes. A idéia é que esse espaço ofereça serviços assistenciais, sociais, saúde física e mental, esporte, lazer e convívio social.

Será de grande importância reunir em um espaço as políticas públicas citadas, facilitando o acesso da pessoa idosa ao que se fizer necessário para uma vida melhor.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023

Cássio Marins Reis
Vereador autor